

PARA: Sra. Carla Muller
Sr. Jordão Oliveira da Silva
SPHDE - Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico
PMGC - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

REF.: Contrato 051/2023 – PROJETO ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

ASSUNTO: Declaração Complementar de Projeto

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio deste, de forma complementar ao Projeto de Eficiência elaborado, declarar que poderá ser incorporada ao projeto uma margem de até 16% na eficiência das lâmpadas indicadas no projeto, de forma que se mantenham respeitadas as diretrizes das normas vigentes e considerando que o projeto ainda atenda aos padrões de eficiência energética e traga benefícios ambientais e econômicos esperados.

Para tanto, enviamos de forma complementar o novo Orçamento Detalhado completo com o descritivo da presente margem de eficiência apresentada.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Eng. Rogério Severo - CREA RS 083784



Eng. Victor Simpson - CREA RS 243157